

## **LEI Nº 2488/1991**

### **Dispõe sobre denominação de Via Pública.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA VICÊNCIA DE FARIA, a Rua Cento e Nove do Bairro Salomão Drummond, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente da Prefeitura mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 18 de dezembro de 1991.

**DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS**  
Chefe de Gabinete